



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EC5278A78E10C5C3D765F048AE871E4

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
- LICENÇA AMBIENTAL.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.283.800,00

Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Tres Mil, Oitocentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.283.800,00

Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Tres Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
	0000	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
	0000	
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	0000	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00
	0000	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	18.600,00
	0000	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	35.200,00
	0000	
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 1

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	51.400,00
02.06.01	SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARS DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	100.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	46.200,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-704- Transferência da União Referente a Royalties do 0000 Petróleo e Gás Natural	84.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	13.200,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	2.900,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-570- Transferências do Governo Federal referentes a 0000 Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	271.200,00
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	387.600,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	1.600,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 2

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	500,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	244.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-550- Transferência do Salário-Educação 0000	30.800,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-553- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 0000 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.900,00
02.09.03	FUNDEB	
2048	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-542- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. 1070 Rem. Prof. Educação	267.000,00
2053	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e 0000 Transferências de Impostos	100.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda		Página: 3

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.900,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.14.00 Diárias – Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	6.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.300,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.200,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-604- Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao 0000 Venc. dos ACS e ACE	126.300,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	86.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.100,00
02.10.03	CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
2122	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3371.70.00 Rateio pela participação em consórcio Público 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	11.900,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	25.300,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS 3390.30.00 Material de Consumo 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	700,00
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	500,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	5.300,00 4.300,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3390.30.00 Material de Consumo 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 0000 Assistência Social - FNAS	100,00 15.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
2018	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	20.000,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 5

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	2.283.800,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	PATRIMÔNIO A DISPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.310,00
2001	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3390.14.00	Diárias – Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	90.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.270,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	45.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 0000 Congêneres da União	35.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CISTERNAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 0000 Congêneres da União	35.000,00
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	35.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 0000 Congêneres dos Estados	3.929,70
1026	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 0000 Congêneres da União	35.000,00
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	40.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.900,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e 0000 Transferências de Impostos	4.900,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 7

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	9.900,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-542- Transferências do FUNDEB - Complementação da 0000 União - VAAT	4.900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-569- Outras Transferências de Recursos do FNDE 0000	4.900,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.990,00
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.800,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e 0000 Transferências de Impostos	4.800,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	4.990,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-550- Transferência do Salário-Educação 0000	9.900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-550- Transferência do Salário-Educação 0000	9.900,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e 0000 Transferências de Impostos	9.900,00
02.09.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-541- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. 1070 Rem. Prof. Educação	1.200.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-541- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. 1070 Rem. Prof. Educação	37.820,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS 1002	60.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-604- Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao 0000 Venc. dos ACS e ACE	45.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 9

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 01 de setembro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	11.900,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	4.300,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	25.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	10.000,00
	Total.....	2.283.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro

2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
00731388518
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Central

Outros

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA		VALIDADE
			02 ANOS
Nº 007/2023	DATA: 10/11/2023	CNPJ:	40.432.544/0081-21
EMPRESA	CLARO S.A.		

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LU)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central-BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº237/1997 e art.2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 2018, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009 e seu regulamento, o Decreto Municipal nº 024/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e tendo em vista o que consta do processo nº 166/2023/LU-007, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Ambiental Unificada,(LU) válida por 02 anos, à Empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0081-21, com localização na rua Jutahy Junior s/n, centro, Central-BA, com coordenadas geográficas: Latitude: 11° 8' 19.17" S e Longitude: 42° 6' 32.14" O , para localização,Instalação de torre de telecomunicação, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra da Licença Unificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Cultura e Turismo, e dos seguintes condicionantes:

Condicionantes:

I. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento;;

II.Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença;

III. Doação de (100) cem mudas com altura mínima de 50 centímetros para serem plantadas no território do município de Central incentivando a promoção da Educação Ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 90 dias;

IV. O empreendimento deve realizar as atividades contemplando as características descritas nos projetos apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença;

V. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de

Prefeitura Municipal de Central

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Proteção Individual – EPI, coletiva e individual, deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Durante a implantação do empreendimento;

VI. Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação. Prazo: Durante a vigência da licença; ;

VII. Harmonizar a estética dos equipamentos de transmissão e antenas com a respectiva edificação; Prazo: Durante a implantação do empreendimento;

VIII. A empresa responsável pela telefonia móvel celular deverá fornecer aos moradores da circunvizinha, material informativo (cartilhas/cartazes/panfletos, etc...) sobre o perigo da permanência de pessoas nas proximidades da antena; Prazo: Durante a implantação do empreendimento;

IX. A operadora deverá comunicar ao órgão ambiental o desligamento e o desmonte da ERB, para fins de baixa da Licença Ambiental. Os equipamentos inservíveis provenientes do desmonte deverão ser dispostos de forma ambientalmente correta; Prazo: Durante a vigência da licença; ;

X. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com respectivos registros fotográficos. Prazo: Durante a vigência da licença.

XI. Pagamento de um DAM no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Ednaldo Xavier de Souza
Secretário de Meio Ambiente,
Cultura e Turismo
Port. N°: 048 de 01/03/2022

Central – BA, 10/11/2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Ednaldo Xavier de Souza

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br